

CONCURSO PÚBLICO 001/2012 – AGERSA ERRATA 001/2012

Ao Edital 001/2012 – Abertura do Concurso Público:

ONDE SE LÊ:

2.12.2 – O candidato interessado na isenção da taxa de inscrição, que se enquadrar dentro dos requisitos exigidos nas www.gualimp.com.br, por meio do aplicativo de inscrição, no qual indicará o **Número de Identificação Social - NIS** atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e firmará declaração de que atende à condição estabelecida na letra “b”. **alíneas “a” e “b” do item 2.12.1**, deverá obrigatoriamente preencher, o **Requerimento de Isenção no período de 23 a 25 de ABRIL do ano de 2012**, no endereço eletrônico.

2.12.3 – O candidato interessado na isenção da taxa de inscrição, que se enquadrarem na condição estabelecida nas www.gualimp.com.br, por meio do aplicativo de inscrição, imprimir uma cópia do requerimento e protocolar na sede da AGERSA – Rua Professor Quintiliano de Azevedo, 31, 6º andar, edifício Guandu Center, Guandu – Cachoeiro de Itapemirim, **no período de 23 a 25 de ABRIL do ano de 2012**, nos dias úteis, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, em envelope lacrado, com menção em destaque, **“ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO”**, juntamente com os seguintes documentos comprobatórios: **alíneas “c” e “d” do item 2.12.1**, deverão obrigatoriamente preencher o **Requerimento de Isenção**, no endereço eletrônico.

2.19 - O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no **dia 29 de ABRIL de 2012**, pela internet, nos endereços eletrônicos www.gualimp.com.br e www.agersa.es.gov.br.

2.21 - Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:

- a) Processar sua inscrição no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, no período de **29 de ABRIL a 07 de MAIO de 2012**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 2.3.1 e 2.10, do presente edital.

LER-SE-Á:

2.12.2 – O candidato interessado na isenção da taxa de inscrição, que se enquadrar dentro dos requisitos exigidos nas www.gualimp.com.br, por meio do aplicativo de inscrição, no qual indicará o **Número de Identificação Social - NIS** atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e firmará

declaração de que atende à condição estabelecida na letra “b”. **alíneas “a” e “b” do item 2.12.1**, deverá obrigatoriamente preencher, o **Requerimento de Isenção no período de 25 a 27 de ABRIL do ano de 2012**, no endereço eletrônico.

2.12.3 – O candidato interessado na isenção da taxa de inscrição, que se enquadrarem na condição estabelecida nas www.gualimp.com.br, por meio do aplicativo de inscrição, imprimir uma cópia do requerimento e protocolar na sede da AGERSA – Rua Professor Quintiliano de Azevedo, 31, 6º andar, edifício Guandu Center, Guandu – Cachoeiro de Itapemirim, **no período de 25 a 27 de ABRIL do ano de 2012**, nos dias úteis, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, em envelope lacrado, com menção em destaque, **“ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO”**, juntamente com os seguintes documentos comprobatórios: **alíneas “c” e “d” do item 2.12.1**, deverão obrigatoriamente preencher o **Requerimento de Isenção**, no endereço eletrônico.

2.19 - O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no **dia 02 de MAIO de 2012**, pela internet, nos endereços eletrônicos www.gualimp.com.br e www.agersa.es.gov.br.

2.21 - Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção julgado indeferido deverão observar os seguintes procedimentos:

a) Processar sua inscrição no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, no período de **02 a 07 de MAIO de 2012**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 2.3.1 e 2.10, do presente edital.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de abril de 2012.

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor-Presidente

Manoel Eduardo Baptista Cabral
Coordenador da Comissão de Acompanhamento e
Fiscalização do Concurso

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Administrador - CRA – ES nº 7228